



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 277-A DE 2008, DO SENADO FEDERAL, QUE "ACRESCENTA § 3º AO ART. 76 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS PARA REDUZIR, ANUALMENTE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009, O PERCENTUAL DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS DA UNIÃO INCIDENTE SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE QUE TRATA O ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". **(DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO)**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 277-A, de 2008, do Senado Federal que "acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação de Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal" em reunião realizada hoje, opinou unanimemente pela aprovação das Propostas de Emenda à Constituição nº 277-A, de 2008, e nºs 538, de 2006, 267, de 2008, apensadas, com Substitutivo, e pela rejeição das de nºs 416, de 2001, 577, de 2006, e 47, de 2007, apensadas, nos termos do parecer do relator, que apresentou complementação de voto.

Participaram da votação os Deputados Alex Canziani, Antônio Carlos Biffi, Carlos Abicalil, Cleber Verde, Edson Duarte, Gastão Vieira, Lobbe Neto, Luiz Carreira, Milton Monti, e Rogério Marinho, titulares; Fátima Bezerra, Jorginho Maluly, Maria do Rosário, Nilmar Ruiz, Professor Ruy Pauletti, e Professor Sétimo, suplentes

Sala da Comissão em 24 de março de 2009

Deputado **GASTÃO VIEIRA**

Presidente

Deputado **ROGÉRIO MARINHO**

Relator